

PORTARIA Nº 05, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE SUPERINTENDENTE REGIONAL SÃO PAULO NO ÂMBITO DO INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL.

A PRESIDÊNCIA do INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto Social do Instituto Jurídico Para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social, em seu artigo 27º, parágrafo único, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo para a continuidade das atividades do Instituto;

RESOLVE:

Fica NOMEADA, o Sra. **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 040.540.826-96, portadora do RG nº MG 7045312, SSP/MG, nascida em 01/11/1980 com endereço na Rua Barão de Coromandel, nº 149, apto 502, Bairro Barreiro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30640-060, telefone: +55 31 9902-0042, e-mail: gisele.cardoso@avantesocial.org.br.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte/MG, 17 de março de 2025.


Viviane Tompe Souza Mayrink
Presidente

Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social